

Guarda Compartilhada

Autor(res)

Rafaela Benta De Almeida
Aline Ferreira Ramos
Ádrian Renan Pereira Da Silva

Categoria do Trabalho

3

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

Diante do cenário de desmembramento do casal nos deparamos com uma grande tendência familiar de divisão, quando uma das partes obtém a guarda “exclusiva” do menor acaba que de forma natural ocorre o afastamento da relação daquele que apenas é detentor do direito de visitas. Por conta dos prejuízos causados diante dessa realidade que proporciona o distanciamento familiar e a não cultivação desse afeto essencial para o desenvolvimento da criança, faz-se surgir uma modalidade diferente do exercício da guarda, a guarda compartilhada. A supracitada tem por objeto encontrar meios viáveis para reestabelecer uma relação capaz de manter os vínculos afetivos vivos mesmo com o rompimento da relação conjugal dos pais.

Objetivo

Buscar os efeitos positivos produzidos através da guarda compartilhada tanto na saúde emocional quanto no desenvolvimento da criança em relação as outras guardas existentes.

Material e Métodos

Coleta de dados de pesquisas encontradas na internet feitas nos últimos quatro anos, além de pesquisas bibliográficas que mostram as diferentes reações dos menores diante dos diversos tipos de guardas existentes. Observações e acompanhamento de famílias ao longo do tempo atentando as mudanças na dinâmica da guarda compartilhada feitas com os pais e com as crianças analisando o bem-estar mútuo com métodos qualitativos e quantitativos.

Resultados e Discussão

Podemos notar com o estabelecimento da guarda compartilhada alguns benefícios, dentre eles, destacam-se, a distribuição equitativa das responsabilidades parentais. Como ocorre o envolvimento bilateral dos responsáveis dividindo o tempo de convivência com os filhos, ambos acabam por participar ativamente das decisões relacionadas a questões essenciais como saúde, educação e bem-estar, ocorrendo, portanto, uma colaboração contínua com uma comunicação que contribui para uma distribuição justa e eficiente.

Conclusão



3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera



Concluimos que através da guarda compartilhada pode-se viabilizar alguns benefícios para o bem-estar das crianças proporcionando um desenvolvimento saudável emocionalmente que estabelece um vínculo contínuo e que busca ser preservado com mais facilidade. Além de uma melhor cooperação entre o país que desfrutam de uma divisão de tarefas mais equitativa e um apoio estabelecido.

Referências

1 DUARTE, D.; SUMÁRIO, B. GUARDA COMPARTILHADA. [s.l.: s.n.]. Disponível em: 1- 1-1 1 <https://www.direitodefamilia.adv.br/2020/wp-content/uploads/2020/06/guarda.pdf>.

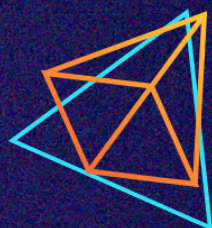
2 BUENO, Cauani. COMO FICA A PENSÃO ALIMENTÍCIA NA GUARDA COMPARTILHADA?, jusbrasil, s.d. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/como-fica-a-pensao-alimenticia-na-guarda-compartilhada/1347515163>.

3 POSSOCO, advogados associados. ENTENDA COMO FUNCIONA A GUARDA COMPARTILHADA, jusbrasil, s.d. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/entenda-como-funciona-a-guardacompartilhada/305463005#:~:text=A%20lei%20da%20guarda%20compartilhada,mesmo%20sem%20um%20acordo%20judicial>.

4 VLW, advogados. GUARDA COMPARTILHADA: O QUE É E QUAIS AS REGRAS?, vlvadogados.com, 2024. Disponível em: <https://vlvadogados.com/guarda-compartilhada/#>.

5 MALUF, Suzana Poletto. QUAIS SÃO AS REGRAS DE GUARDA COMPARTILHADA EM 2023, migalhas, 2023. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/382165/qu>

3^a MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera